

**LEI Nº. 8544/11
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011**


Denomina a Praça de Esporte e Lazer, localizada entre o final da Rua Alto da Boa Vista com a Rua Serra dos Aimorés, no Altos de Santana, de Praça de Esporte e Lazer Renata Daniela de Araújo "Renatinha".

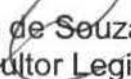
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Denomina a Praça de Esporte e Lazer, localizada entre o final da Rua Alto da Boa Vista com a Rua Serra dos Aimorés, no Altos de Santana, de Praça de Esporte e Lazer Renata Daniela de Araújo "Renatinha".


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

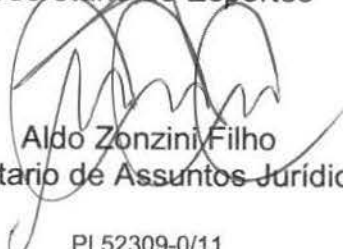
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de dezembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Sérgio Francisco Theodoro
Secretario de Esportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 366/11, de autoria do Vereador Miranda Ueb)